



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 042/2024

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Municipal n.º 4.469, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 392, de 13 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 55, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 66, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 06 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no restante do quadriênio 2023/2026:

I – ANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 9.707.760-6 SESP/PR, representante do Conselho Tutelar, como membro titular e em substituição a Gracielle Ernesto da Costa Lira, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso VIII, do Decreto Municipal n.º 392, de 13 de dezembro de 2022;

II – SIMONE CRISTINA DALLOCA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 6.374.154-0 SESP/PR, representante do Conselho Tutelar, como membro suplente e em substituição a Maria da Silva Sato, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso VIII, do Decreto Municipal n.º 392, de 13 de dezembro de 2022.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

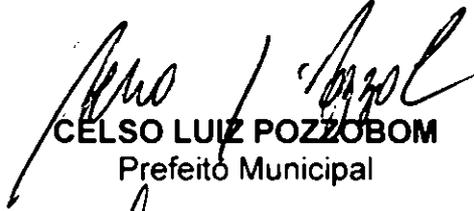
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 392, de 13 de dezembro de 2022, n.º 55, de 14 de fevereiro de 2023 e n.º 118, de 24 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Junho / 20 24
DE N.º 12950
UMUARAMA 20 / 02 / 20 24
Natalia
DIRETOR DE ATOS CENSAIS